

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 023/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 005/2019, de 04 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal SCHIRLEI MARIA GOMES VITORIA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Educação Jovem e Adulto”, matrícula 35957.13, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 13 de abril de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado
digitalmente por
PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.04.14
09:19:12 -0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.04.14 09:13:18
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC